



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1591 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 11.921, de 21 de dezembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.028.467,65 (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação		
12.001.27.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	2.100,00
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças		
18.001.28.843. 0000.0001	Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01110	568.367,65
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças		
18.001.28.846. 0000.0002	Obrigações Tributárias e Contributivas		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01110	458.000,00
		TOTAL	1.028.467,65

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação		
12.001.27.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.100,00
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças		
04.001.04.123. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	01110	100.000,00
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças		
04.001.04.126. 0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	388.854,62
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças		
04.001.04.128. 0018.2021	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	90.000,00
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças		
18.001.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	247.513,03
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

18.001.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01110 200.000,00

TOTAL 1.028.467,65

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de dezembro de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO**RESUMO DAS PORTARIAS
27/12/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

OUTROS:

PORTARIA Nº 2490/2018 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta nos dias de 27 e 28.12.2018.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2491 / 2018 - DESIGNAR a Senhora ALBA LÚCIA CALDAS DE SOUZA, RG 15.711.171-4, para integrar a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, como membro Suplente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECLARAÇÃO DE BENS**

Soleny Oliveira Pereira, RG. 6.769.119, CPF 813.925.678-17, exercendo cargo de Secretária de Administração, empossada em 04/04/2018, declaro que possuo, desde Janeiro de 2018, os seguintes bens:

- 1 – Apartamento de nº 44, sito à Av. Jaguaribe 380 –Osasco –SP
- 2 – Apartamento de nº 59, sito à Av. Jaguaribe 380 – Osasco – SP
- 3 – Apartamento de nº 171, (financiado) sito à Av. Hilario Pereira de Souza, 492
- 4 – Veículo Citroen/C3 – Ano 2013 –Placas FFG 9436
- 5 – Veículo Fiat/Palio – Ano 2012 – Placas EVG 7255
- 6 – Aplicação Financeira no Banco do Brasil – Ag. 6838-1

Osasco, 26 de Dezembro de 2018
Soleny Oliveira Pereira

DECLARAÇÃO DE BENS

José Toste Borges, RG 3.813.416, CPF 530.636.358-4, exerço o cargo de Secretário Municipal de Educação desde 04 de abril de 2018 e declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens patrimoniais:

- 1 – Uma casa residencial sito à Rua Capitão José Parente nº 12 - Jardim Fillipini - Osasco - SP - Adquirida em 1983.
- 2 – Um apartamento sito à Rua Luiz Antonio Andrade Vieira 51 - Apto 815 - Boqueirão - Praia Grande - SP - Adquirido em 2005.
- 3 – Um terreno - Terras de Santa Cristina - Avaré - SP - Adquirido em 1995.
- 4 – Veículo Honda HR V LX CVT - Ano 2017 - Placa FXI 4855 - Adquirido da Hville Osasco em 2017.
- 5 – Saldo em conta Poupança Banco Bradesco - Agencia 0127 - Osasco/SP.
- 6 – Saldo em conta Poupança Banco do Brasil - Agencia 6838-1/SP.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Osasco, 26 de Dezembro de 2018
José Toste Borges
Secretário de Educação